



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº 050/2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 116/2016.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando fazer uma reforma ou alargamento na ponte Ovídio Rosa do Espírito Santo, no bairro Jabaquara.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, pois se encontra em péssimas condições.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 20 de Fevereiro 2017.

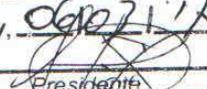
Autor

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/02/17</u>	
	Presidente

20/02/17